



Câmara Municipal

de Nova Russas
Legislando com a participação do povo.

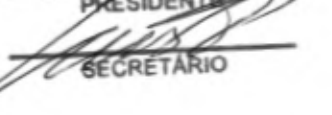
Lei nº 727

Projeto de Lei Nº 19/2009

Nova Russas, em 01 de outubro de 2009.

APROVADO SEM EMENDAS

Em 02/10/09


PRESIDENTE

SECRETÁRIO

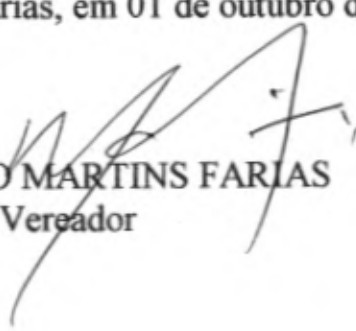
Denomina de **Pedro Soares de Farias** no Distrito de Canindezinho a 3ª rua das projetadas paralela a rua Antonio Martins Peres e indica outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Russas decreta:

Art. 1º - Fica denominada de rua **Pedro Soares de Farias** no Distrito de Canindezinho a 3ª rua das projetadas paralela a rua Antonio Martins Peres e indica outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Deusdedite Torres de Farias, em 01 de outubro de 2009.


FRANCISCO MARTINS FARIAS
Vereador



Câmara Municipal
de Nova Russas
Legislando com a participação do povo.

BIOGRAFIA

Pedro Soares de Farias, filho de Zacarias Rodrigues de Farias e Maria Soares de Brito. Nasceu em Belém, no Município de Independência no dia 12 de dezembro de 1912

Casou-se com Maria Rodrigues de Farias, filha de Antonio de Rodrigues Peres e Cecília Carlos de Pinho. Tiveram 14 filhos. Foi agricultor, assim criou seus filhos, foi homem honesto e trabalhador.

Em 1952 foi morar em Canindezinho, Município de Nova Russas, onde durante muitos anos exerceu o cargo de Delegado da Polícia Civil. Foi Presidente confraria de São Vicente de Paulo, não superando as dificuldades a mesma deixou de existir.

Faleceu no dia 10 de maio de 1995, com 82 anos de idade, deixando como herança para seus filhos o exemplo de Cidadão honesto.